

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**  
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO  
01613732/0001-10 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 50 , DE 29 DE MAIO DE 2023 - LEI N.482**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$144.638,35 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>144.638,35</b>
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
315	10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde		85.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
343	10.301.0017.2059.0000	Mais Saúde		58.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	600 000	SUS - Manutenção ASPs		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
798	12.361.0012.2018.0000	Mais Educação		1.638,35
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
269	10.301.0017.1069.0000	Mais Saúde		-51.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
426	10.302.0017.1069.0000	Mais Saúde		-80.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

-----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**  
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO  
01613732/0001-10 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 50 , DE 29 DE MAIO DE 2023 - LEI N.482**

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	553	10.541.0017.1018.0000	Mais Saúde			-12.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		631 000	Convênios da União Saúde			

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	855	12.361.0012.2025.0000	Mais Educação			-1.638,35
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr			

**Anulação ( - )**

**-144.638,35**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 29 de MAIO de 2023



\_\_\_\_\_  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL